

**FORJAS TAURUS S.A.**  
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02  
NIRE Nº 43 3 0000739 1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES  
DA FORJAS TAURUS S.A.,  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 12 dias do mês de novembro de 2013, às 14:30 horas, no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Publicado Edital de Convocação no Jornal do Comércio, Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2013, conforme disposto nas cláusulas 4.16.1 e 8.1.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Forjas Taurus S.A. (“Escritura de Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), e conforme disposto nos arts. 71, §2º e 124, §1º, II da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Edgard dos Santos Erasmi Lopes – Presidente; Maria Carolina Vieira Abrantes – Secretária.

**ORDEM DO DIA:** (1) Declaração ou não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 5.1.1, (xix) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento dos índices financeiros dispostos na referida cláusula no trimestre encerrado em 30 de junho de 2013; (2) Proposta da Emissora de dispensa de atendimento dos índices financeiros dispostos na cláusula 5.1.1, (xix) da Escritura de Emissão para o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2013 e para o trimestre a encerrar em 31 de dezembro de 2013; e (3) Proposta da Emissora de alteração na forma de cálculo dos índices financeiros, até que os efeitos das receitas e despesas não recorrentes que impactaram 2013 deixem de constar do cálculo dos respectivos indicadores financeiros e alteração dos limites dos mesmos, até 31 de dezembro de 2014.

**PRESENÇA** (i) Debenturistas representando 93% (noventa e três por cento) das Debêntures em circulação; (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Emissora, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** Inicialmente, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia com a presença de Debenturistas representando 93% (noventa e três por cento) das Debêntures em circulação. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário, propôs aos presentes que elessem um presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, a unanimidade dos Debenturistas elegeram o Sr. Edgard dos Santos Erasmi Lopes para presidir os trabalhos e a Sra. Maria Carolina Vieira Abrantes para secretariá-lo.

**DELIBERAÇÕES:** Antes de passadas às deliberações, a Emissora apresentou a proposta de alteração na forma de cálculo dos índices financeiros, conforme abaixo:

<b>Período</b>	<b>31/12/2013</b>	<b>31/03/2014</b>	<b>30/06/2014</b>	<b>30/09/2014</b>	<b>31/12/2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Dívida</b>	<b>≤ 4,0 x</b>	<b>≤ 4,0 x</b>	<b>≤ 4,0 x</b>	<b>≤ 3,75 x</b>	<b>≤ 3,75 x</b>	<b>≤</b>	<b>&lt;</b>

<b>Líquida / LAJIDA</b>						<b>3,25 x</b>	<b>3,00 x</b>
-------------------------	--	--	--	--	--	---------------	---------------

A proposta da Emissora prevê ainda a inclusão das operações de cessão de recebíveis com coobrigação na definição da Dívida Líquida, bem como incluir nesta definição as exposições líquidas de suas operações com instrumentos derivativos. No que tange à definição do LAJIDA não deverá ser considerado o resultado da Taurus Máquinas-Ferramenta Ltda., ambas definições dispostas no item 5.1.1., (xix) da Escritura de Emissão.

Além disso, a Emissora se compromete a incluir em Nota Explicativa e/ou Demonstrativo Explicativo de suas Demonstrações Financeiras auditadas e/ou revisadas a partir do 3º trimestre de 2013 o impacto da Taurus Máquinas-Ferramenta Ltda. no seu resultado.

Outrossim, a proposta da Emissora prevê ainda a inclusão de um novo indicador financeiro, consubstanciado pela divisão entre LAJIDA / Despesa Financeira Líquida  $\geq 2,0x$ , a ser verificado trimestralmente a partir de 31 de dezembro de 2013, com base nos últimos 12 meses, onde, "Despesa Financeira Líquida" corresponde a despesa financeira menos receita financeira, sem considerar a variação cambial.

Apresentada a proposta acima, bem como as informações constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas presentes, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram por: (1) Aprovar a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, tendo em vista o descumprimento dos índices financeiros dispostos na cláusula 5.1.1, (xix) da Escritura para o trimestre encerrado em 30 de junho de 2013; (2) Aprovar a proposta da Emissora de dispensa do atendimento do índice financeiro referente ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2013 e, para o trimestre a encerrar em 31 de dezembro de 2013, será considerada a nova metodologia de cálculo, ora aprovada, bem como de suas definições; (3) Aprovar proposta da Emissora de alteração na forma de cálculo dos índices financeiros, até que os efeitos das receitas e despesas não recorrentes que impactaram 2013 deixem de constar do cálculo dos respectivos indicadores financeiros e alteração dos limites dos mesmos, conforme tabela acima, bem como aprovar a inclusão do novo indicador financeiro previsto na proposta apresentada.

Considerando que as propostas apresentadas pela Emissora foram aprovadas, a Emissora pagará um prêmio de 1% (um por cento) sobre o saldo devedor em 30 de setembro de 2013 das Debêntures da 2ª Emissão. O pagamento será realizado no dia 19 de novembro de 2013.

Outrossim, os Debenturistas autorizam desde já o Agente Fiduciário celebrar aditamento em conjunto com a Emissora a fim de formalizar as deliberações ora aprovadas.

Os termos iniciados em maiúsculas utilizados, mas não definidos nesta ata de Assembleia, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**ENCERRAMENTO:** Lida e aprovada, foi a ata assinada pelos integrantes da mesa, por todos os Debenturistas presentes, pelo Agente Fiduciário e pela Emissora.

São Paulo, 12 de novembro de 2013.

---

Edgard dos Santos Erasmi Lopes  
Presidente

---

Maria Carolina Vieira Abrantes  
Secretária

**Debenturistas:**

BANCO BTG PACTUAL S.A.  
TITULAR DE 176 DEBÊNTURES

---

Nome: Edgard dos Santos Erasmi Lopes

---

Nome: Kristian Carneiro Orberg

SDB FI RENDA FIXA  
TITULAR DE 6 DEBÊNTURES

---

Nome: Henry Shigueyuki Oyama

SDB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
TITULAR DE 4 DEBÊNTURES

---

Nome: Henry Shigueyuki Oyama

**Agente Fiduciário:**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

---

Nome: Maria Carolina Vieira Abrantes

---

Nome: Gustavo Dezouart T. Pinto

**Emissora:**

FORJAS TAURUS S.A.

---

Nome: Doris Beatriz França Wilhelm

---

Nome: Eduardo Feldmann Costa